



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1168/2015

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente do Conselho do SEST/SENAT, para que juntamente com o DETRAN de São Paulo, viabilize a vinda de curso de moto-fretista e moto-taxista para ser realizado em Votuporanga e Região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Dezembro de 2015.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na qualidade de representante do povo votuporanguense, devemos atender os anseios de nossa população nos mais variados segmentos, sendo que, a busca para implantação de cursos que visam à qualificação de mão-de-obra se enquadra neste contexto.

Considerando que diversos munícipes que desejam realizar o curso para moto-fretista e moto-taxista procuraram este Vereador, solicitando nossa intervenção junto aos órgãos competentes para que o mesmo ocorra em nossa cidade, já que somente em São José do Rio Preto (cerca de 82 Km) existe tal curso de formação, o que causa grande dispêndio de tempo e dinheiro para tal deslocamento.

Válido ressaltar que nossa cidade possui cerca de 90 mil habitantes e ainda é um centro regional que congrega vários Municípios do entorno, o que justifica a implantação desse curso de formação de mão-de-obra.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Presidente do Conselho do SEST/SENAT, para que juntamente com o DETRAN de São Paulo, viabilize a vinda de curso de moto-fretista e moto-taxista para ser realizado em Votuporanga e Região.